UNID. AVANÇADA DE ADM. E FINAN.FOZ DO IGUAÇU

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02127.007759/2025-89

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento da contratação dos objetos remanescentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 que não resultaram contratados no certame original, em razão de fracasso ou deserção. A presente contratação contempla os Grupos 05, 07, 12 e 18 e os itens avulsos 124, 125 e 126, destinados ao atendimento das demandas prioritárias das Unidades de Conservação Federais vinculadas à Gerência Regional 5 Sul (GR-5 Sul) do ICMBio.

A presente contratação decorre da necessidade de republicação parcial do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026. No certame anterior foram adjudicados 10 (dez) grupos de itens (G1, G8, G9, G10, G11, G13, G14, G15, G16 e G17) e 03 (três) itens avulsos (122, 123 e 127), permanecendo sem contratação os Grupos 05, 07 e 18 e os itens 124 e 126, que restaram fracassados, bem como o Grupo 12 e o item 125, que resultaram desertos.

Em razão da permanência das necessidades administrativas que motivaram a contratação original e da necessidade de atualização da pesquisa de preços e dos valores estimados, optou-se pela republicação do certame, não sendo adotada a contratação por dispensa de licitação. A medida visa assegurar a observância dos princípios da competitividade, isonomia, economicidade e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com formação de cadastro reserva, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, c/c a Orientação Normativa AGU nº 54, de 25 de abril de 2014.

As demandas contempladas nesta republicação permanecem registradas nos Planos de Contratações Anuais correspondentes e decorrem da necessidade de aquisição de bens essenciais ao funcionamento das Unidades de Conservação atendidas pela GR-5 Sul, incluindo a substituição de equipamentos e mobiliários inservíveis, obsoletos ou insuficientes, bem como o atendimento de necessidades operacionais e administrativas previamente identificadas pelas unidades demandantes.

A legislação aplicável à contratação encontra amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis.

A contratação pretendida permanece alinhada às finalidades institucionais do ICMBio, especialmente quanto à gestão, proteção, monitoramento e manutenção das Unidades de Conservação Federais sob sua responsabilidade, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas, operacionais, de pesquisa e de conservação da biodiversidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
APA DA BALEIA FRANCA	Stephano Diniz Ridolfi
APA DE IBIRAPUITÃ	Raul Cândido da Trindade Paixão Coelho
COAGR-5 Florianopolis	Cristina Souza Lemos
COAGR-5Foz do Iguaçu	Cristina Souza Lemos
CT CURITIBA	Luiz Francisco Ditzel Faraco
ESEC DO TAIM	Fernando dos Santos Weber
FLONA DE CAÇADOR	Fabiana Bertoncini
FLONA DE CANELA	Lisandro Marcio Signori

FLONA DE CHAPECÓ	Mateus Velho dos Santos
FLONA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Camila Martins Blos
FLONA DE TRÊS BARRAS	José Pedro da Mota Melo
GR 5 - BASE PORTO ALEGRE	Claudia Marcia Almeida Rios
GR5 - sede	Claudia Marcia Almeida Rios
NGI ANTONINA-GUARAQUEÇABA APA Guaraqueçaba ESEC Guaraqueçaba PARNA Superagui REBIO Bom Jesus	Camile Lugarini
NGI APARADOS DA SERRA PARNA Aparados da Serra PARNA da Serra Geral	Eridiane Lopes da Silva
NGI CAMPOS GERAISFLONA Irati FLONA Piraí do Sul REBIO das Araucárias PARNA Campos Gerais	Rogério José Florenzano Júnior
NGI CURITIBAFLONA Assungui PARNA Guaricana	Carlos Renato de Azevedo
NGI FLORIANÓPOLIS APA de Anhatomirim ESEC de Carijós REBIO Marinha do Arvoredo	RICARDO CASTELLI VIEIRA
NGI IBIRAMA ARIE Serra da Abelha FLONA Ibirama	Homero de Oliveira Salazar Filho
NGI MATINHOSPARNA Marinho Ilha dos Currais PARNA Saint-Hilaire /Lange	Marcio Ricardo Ferla
NGI PALMASESEC Mata Preta PARNA Araucárias REVIS Campos de Palmas	Fabio de Almeida Abreu
NGI PASSO FUNDO ESEC Aracuri-Esmeralda FLONA Passo Fundo	Adão Luiz da Costa Gullich
NGI RIO PARANÁAPA Ilhas e Varzeas do Rio Paraná PARNA Ilha Grande	Arthur Henrique Sakamoto
PARNA DA SERRA DO ITAJAÍ	Viviane Daufemback
PARNA DE SÃO JOAQUIM	Paulo Santi Cardoso da Silva
PARNA DO IGUAÇUBAV Céu Azul BAV Capanema	José Ulisses dos Santos
PARNA LAGOA DO PEIXE	Riti Soares dos Santos
REBIO DAS PEROBAS	Antonio Guilherme Cândido da Silva
RESEX MARINHA DO PIRAJUBAÉ	Andrea Von Der Heyde Lamberts
REVIS DA ILHA DOS LOBOS	Juliano Rodrigues Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento no portal Compras Governamentais, da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes.

Os bens devem atender às especificações técnicas descritas no Quadro do item 7.1 do presente Estudo Técnico Preliminar.

A empresa vencedora deverá fornecer integralmente todos os itens do grupo que arrematou no certame, atendendo rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no item 7.1 deste Estudo e cumprindo todos os requisitos estabelecidos nesta seção.

Garantia: Todos os Equipamentos eletrônicos e mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, exceto nos casos em que a legislação admita prazo inferior, hipótese em que será aceita garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo. Prevalecerá um prazo maior quando: (a) constar prazo superior na proposta do fornecedor; ou (b) a especificação técnica do material exigir período de garantia superior.

Condições de Garantia: A garantia oferecida pelo fornecedor deverá, no mínimo, atender integralmente às disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), independentemente dos termos descritos na garantia do fabricante. Eventuais limitações contidas nos termos de garantia dos fabricantes não eximem o fornecedor das obrigações legais perante a Administração.

Caso o bem esteja em análise e ou manutenção pela Assistência Técnica, o fornecedor se responsabilizará pelo cumprimento e manutenção das condições de garantia até a solução do sinistro.

Todos os itens devem ser fornecedor acompanhados de Manual de Instruções impresso em português (de instalação, montagem e/ou de uso), caso o item não venha acompanhado de manual emitido pelo fabricante, a empresa vendedora - fabricante ou distribuidora - deverá fornecer todas as informações necessárias para instalação e/ou montagem (se aplicável) e o uso correto do equipamento e responder a quaisquer dúvidas e esclarecimentos que as Unidades do ICMBio possam ter sobre os equipamentos, as informações pertinentes e respostas devem ser formalizadas por escrito, via e-mail.

Para os itens em que o fabricante ofereça prazo de garantia estendida mediante cadastro do produto, a Unidade recebedora deverá realizar o cadastro junto ao fabricante dentro do prazo por ele estabelecido a partir do recebimento definitivo do bem, a fim de assegurar o aproveitamento integral do prazo de garantia disponível. A responsabilidade pelo cadastro tempestivo é da Unidade recebedora, devendo o comprovante de cadastro ser arquivado junto à documentação do processo de recebimento.

Instalação e montagem

A obrigação da CONTRATADA restringe-se à entrega no local determinado pela Administração, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados dos documentos pertinentes, não estando incluídos no objeto a instalação, fixação ou conexão dos bens.

Em qualquer hipótese, a CONTRATADA deverá verificar as condições do local de entrega e será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio da Administração durante o processo de entrega.

Assistência Técnica e Manutenção

A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento durante todo o período de garantia — telefone, e-mail ou sistema próprio —, cujas informações de contato deverão constar na Proposta Comercial.

Verificar regras de Garantia e Assistência Técnica dispostas no item 4.3 e subitens do TR.

Para os itens dos Grupos 1, 2 e 3, bem como para o item avulso 43 (Cabo PP): o prazo máximo para substituição ou reparo de defeito de fabricação durante o período de garantia é de 30 (trinta) dias corridos após a abertura do chamado técnico. Para esses itens não se exige rede de assistência técnica autorizada, respondendo o fornecedor diretamente pela substituição ou reparo.

Para o Grupo 4 (Ferramentas Elétricas e Equipamentos Hidráulicos), e para o item avulso 44 (cofre eletrônico digital):

Disponibilidade de assistência técnica com rede autorizada em pelo menos um município dos estados do Paraná, Santa Catarina ou Rio Grande do Sul;

Disponibilidade comprovada de peças de reposição no país;

Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para reparo ou substituição após abertura de chamado.

Para os item avulso 45 (dosímetro digital):

Disponibilidade de assistência técnica com rede autorizada em pelo menos um município dos estados do Paraná, Santa Catarina ou Rio Grande do Sul;

Disponibilidade comprovada de peças de reposição no país;

Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para reparo ou substituição após abertura de chamado, considerada a possibilidade de componentes importados na cadeia de suprimentos.
Estando o bem dentro do prazo de garantia na data de abertura do chamado, o fornecedor será responsável pelo cumprimento das condições de garantia mesmo que o prazo formal expire enquanto o produto estiver sob análise ou reparo, até que o problema seja completamente solucionado.

Caso a assistência técnica, após avaliação e diagnóstico, emita laudo técnico comprovando que o bem é irrecuperável — seja por falha estrutural, ausência de peças de reposição ou inviabilidade econômica do reparo (custo superior a 60% do valor de equipamento novo equivalente) —, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas custas, por equipamento idêntico ao ofertado na proposta vencedora.

Preço Total de cada item:O valor proposto pelo fornecedor deverá contemplar todos os custos necessários à completa execução do objeto, incluindo despesas com frete, impostos, taxas, seguros, embalagem**,** e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à entrega dos bens no local determinado pela Administração.

Classificação dos Bens: Os itens desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, e não se enquadram na categoria de bens de luxo, atendendo ao disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE :

Legislação Ambiental: Os fornecedores devem cumprir as normas ambientais aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União.

Embalagem e Transporte: Os equipamentos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, utilizando materiais recicláveis sempre que possível, projetadas para minimizar o volume e otimizar o transporte e o armazenamento. Os fornecedores devem adotar práticas que promovam a responsabilidade socioambiental durante todo o processo de entrega.

Os requisitos específicos de sustentabilidade por grupo serão detalhados no Termo de Referência da presente contratação.

Indicação de Marcas ou Modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

As eventuais indicações de marca ou modelo na descrição dos itens servem apenas como referência para especificação do padrão de qualidade pretendido, conforme autorizado pelo art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Os licitantes podem oferecer produtos de marcas ou modelos diferentes, desde que atendam às especificações técnicas exigidas e possuam qualidade equivalente, similar ou superior ao modelo de referência. A comprovação da qualidade equivalente, quando necessária, seguirá os procedimentos estabelecidos no art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para Indicação de Marca/Modelo de Referência.

As especificações técnicas dos itens descritos no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar contêm indicação de marca ou modelo de referência, seguida da expressão "ou equivalente, similar ou superior", nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. A indicação justifica-se pelos seguintes motivos:

Garantia de existência no mercado: assegura que existe produto comercialmente disponível que atende integralmente às especificações técnicas descritas;

Padronização técnica: permite à Administração estabelecer padrão mínimo de qualidade, desempenho e compatibilidade com equipamentos e bens já utilizados nas Unidades de Conservação, conforme o princípio da padronização previsto no art. 43 da Lei nº 14.133/2021;

Facilitação da análise de propostas: fornece parâmetro objetivo para a pregoeira e equipe de apoio verificarem a compatibilidade técnica das propostas apresentadas, agilizando o julgamento;

Atendimento às necessidades da área demandante: os modelos indicados foram especificados pela área técnica requisitante como compatíveis com as necessidades operacionais das Unidades de Conservação atendidas por esta Coordenação.

A indicação de marca ou modelo não restringe a competitividade, uma vez que **será admitida a oferta de qualquer marca ou modelo que comprove desempenho, qualidade e produtividade equivalentes ou superiores ao produto de referência,** mediante os procedimentos de comprovação previstos no art. 42 da Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência da presente contratação.

Comprovação de Especificações Técnicas

Para análise e julgamento das propostas, as licitantes deverão apresentar catálogos, encartes, folhetos técnicos ou fichas técnicas de todos os itens ofertados, contendo as especificações mínimas solicitadas nos descritivos do edital.

A documentação técnica tem por finalidade assegurar à Administração a verificação de compatibilidade entre as especificações editalícias e os bens ofertados, permitindo à equipe de análise avaliar objetivamente o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

Os catálogos ou fichas técnicas deverão:

Fazer referência clara e precisa a cada item ofertado, permitindo identificação inequívoca;

Quando em língua estrangeira, ser apresentados com tradução para o português;

Quando contiverem múltiplos modelos, ter identificação/destaque da marca e modelo específicos que concorrerão na licitação.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas aquisições similares feitas no ICMBio e também por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Para a aquisição em tela os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Na aquisição em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face dos materiais serem considerados comuns.

A Administração utilizou o seguinte método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados."

A composição da "Cesta de Preços" foi realizada priorizando a pesquisa de contratações públicas similares, encontradas no sítio eletrônico do “Compranet” *(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa)*, diretamente ligado ao “Catálogo de Compras” do Governo Federal, complementadas com resultados de pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como com orçamentos obtidos diretamente com fornecedores, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME supracitada.

Obteve-se, pelo próprio sistema, a média/mediana dos valores encontrados na pesquisa de preços, exceto os manifestamente discrepantes, que foram desativados da pesquisa, por serem inválidos, superestimados ou inexequíveis para o momento.

As informações a respeito da pesquisa de preço aludida, podem ser consultada detalhadamente na Pesquisa de Preços SEI n.º 024217394 anexado nos autos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de bens e equipamentos por meio de pregão eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (SRP) e formação de cadastro reserva, destinada ao atendimento das Unidades de Conservação federais vinculadas à Gerência Regional 5 - Sul do ICMBio.

Modo de Disputa

Será adotado o **modo de disputa aberto**, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, no qual os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos decrescentes.

A escolha pelo modo aberto justifica-se pela homogeneidade dos custos dos licitantes, considerando que os itens a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e custos parametrizáveis mediante pesquisas de preço, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo este o modo mais eficiente para objetos com essas características.

Justificativa para Adoção do Sistema de Registro de Preços

A adoção do SRP fundamenta-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, justificando-se por:

conveniência para atendimento a mais de uma unidade organizacional do ICMBio, nos termos do art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023;

necessidade de entregas parceladas conforme demanda operacional das Unidades de Conservação vinculadas à GR-5 Sul;

otimização do custo processual, evitando a multiplicação de licitações para objetos similares; e

necessidade de celeridade e eficiência na execução dos recursos destinados ao Parque Nacional do Iguaçu por força do Precatório nº 150052984 (Ação Civil Pública nº 5008205-31.2017.4.04.7002), sendo o SRP o instrumento que melhor compatibiliza a agilidade na contratação com o controle sobre a aplicação dos recursos.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração admitirá adesões à ata por órgãos ou entidades não participantes mediante solicitação prévia, observados os limites e condições estabelecidos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Será admitida a formação de **cadastro reserva**, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 12 do Decreto nº 11.462/2023, mediante o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preço igual ao do primeiro colocado, com o objetivo de assegurar o fornecimento quando o detentor da ata não puder cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços, garantindo a continuidade do abastecimento das Unidades de Conservação vinculadas à GR-5 Sul.

Caracterização do Objeto

O objeto é classificado como bem comum, por possuir especificação usual de mercado e padrão de qualidade objetivamente definível em edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, viabilizando a adoção da modalidade pregão. Os itens desta contratação não se enquadram na categoria de bens de luxo, conforme o Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Vantajosidade da Aquisição

A presente aquisição oferece os seguintes benefícios:

Cumprimento Legal: atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, à decisão judicial de execução do Precatório nº 150052984 em favor do Parque Nacional do Iguaçu e ao Plano de Contratações Anual vigente;

Eficiência: a substituição de bens obsoletos ou inservíveis promove aumento de produtividade, melhor eficiência energética e economia de recursos a longo prazo;

Economicidade: equipamentos de qualidade proporcionam maior durabilidade, reduzindo custos com manutenções e substituições prematuras;

Fortalecimento Institucional: ambientes adequadamente equipados contribuem para a qualidade do serviço público prestado pelas Unidades de Conservação e para o cumprimento das finalidades institucionais do ICMBio.

Não Utilização de Catálogo Eletrônico de Padronização

O catálogo eletrônico de padronização, previsto no art. 19, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, não contempla os itens desta aquisição, razão pela qual não foi adotado neste processo, nos termos da regulamentação vigente sobre a matéria.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme facultatividade do art. 96, caput da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se a responsabilidade do fornecedor pelos vícios e danos nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Condições de Entrega:

Os bens deverão ser entregues conforme quantidade, prazo e endereço especificados em Ordem de Fornecimento, em dias úteis, no horário de funcionamento do ICMBio (8h às 17h), ou conforme agendamento prévio com o setor administrativo da unidade recebedora.

Os endereços das sedes administrativas das Unidades do ICMBio que requisitaram os bens e equipamentos estão detalhados no quadro do item 3.1 deste Estudo.

A contratante, mediante aceitação da contratada, poderá alterar os locais de entrega, de acordo com as necessidades da Administração, mantido o mesmo valor da proposta.

Os itens assinalados para entrega em "quaisquer Unidades vinculadas à GR-5" referem-se a itens com quantitativos acrescidos para atendimento de demandas previsíveis no período de vigência da ata, que poderão ser direcionados a qualquer das Unidades listadas no quadro do item 3.1, conforme a necessidade operacional identificada no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.462/2023. A justificativa dos acréscimos de quantitativo encontra-se detalhada no item 7.6.2 deste Estudo.

O fornecedor deverá informar à Administração, no momento do despacho da mercadoria, o código de rastreamento e a palavra-chave para recebimento junto à transportadora, bem como a previsão de entrega, mantendo a Administração atualizada sobre todas as informações pertinentes ao transporte.

O fornecedor será responsável pelo ônus e por todos os custos decorrentes do não recebimento do material por ausência de informações necessárias e/ou por entrega em local divergente do determinado pela Administração.

O Termo de Referência preverá soluções logísticas para fornecedores situados em estado federativo diverso do local de entrega.

A relação de bens e equipamentos encontra-se pormenorizada no quadro do item 7.1 deste Estudo, e o quantitativo por local de entrega detalhado no Anexo V do Edital — Relação de Itens por Locais de Entrega.

Sustentabilidade

A licitação observará critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com os arts. 5º e 144 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem como objetivos das licitações a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a harmonização deste princípio com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os critérios de sustentabilidade aplicáveis fundamentam-se no art. 11, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis.

A CONTRATADA deverá observar as seguintes exigências de sustentabilidade ambiental:

Certificações e Normas Técnicas: os bens deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao objeto, incluindo, quando pertinentes a critério do item, por certificação INMETRO, certificado de conformidade emitido por organismo acreditado ou declaração do fabricante, assegurando o atendimento à legislação ambiental e a redução de riscos e custos operacionais. Aplica-se ainda a NR-17 (Ergonomia), quando pertinente, e as normas técnicas relativas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

Padrões Sustentáveis de Produção: adoção de padrões sustentáveis de produção e de tecnologias limpas que minimizem impactos ambientais, conforme art. 7º, incisos III e IV, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Embalagens: acondicionamento dos bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir proteção durante o transporte e o armazenamento;

Pilhas e Baterias: observância dos limites de metais pesados (chumbo, cádmio e mercúrio) estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401/2008 para pilhas e baterias fornecidas com os equipamentos, dando-se preferência a pilhas e baterias ecológicas ou recarregáveis.

As Unidades de Conservação darão destinação ambiental adequada às pilhas e baterias usadas ou inservíveis, conforme a Resolução CONAMA nº 401/2008 e a legislação local aplicável.

Informações relevantes

Quando aplicável, a tensão dos equipamentos será de 110V ou 220V, conforme a voltagem especificada na descrição de cada item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas de acordo com as demandas apresentadas pelas Unidades de Conservação vinculadas à GR-5 Sul e encontram-se discriminadas no quadro a seguir, juntamente com seus respectivos valores estimados:

GRUPO 01 - ELETRODOMÉSTICOS PEQUENOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

(Oriundo do Grupo 05 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)

Item	Descrição / Especificações necessárias	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Prioridade	Justificativa da prioridade Alta
1	**APARELHO DE JANTAR, CHÁ E CAFÉ — 42 PEÇAS** Material: cerâmica. Composição: 6 pratos rasos com diâmetro mínimo de 26 cm; 6 pratos fundos com diâmetro mínimo de 22 cm; 6 pratos de sobremesa com diâmetro mínimo de 20 cm; 6 xícaras de chá com capacidade mínima de 150 ml com respectivos pires de diâmetro mínimo de 14 cm; 6 xícaras de café com capacidade mínima de 70 ml com respectivos pires de diâmetro mínimo de 11 cm. Características: acabamento esmaltado vitrificado; sem porosidade aparente; compatível com micro-ondas e lava-louças; resistente ao uso diário; sem cantos vivos ou arestas cortantes. Cor: branca. Produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios cerâmicos para uso alimentar. Marca/Modelo de Referência: Porto Brasil linha Roma 42 peças ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	605224	UN	5	R$ 920,00	R$ 4.600,00	Média	N/A
2	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1700W (110V)** Material: polímeros e metais com acabamento em inox. Características: aspira pó e água; bocal de sopro; capacidade do recipiente (total/útil) 14,8 litros / 6,5 litros; tensão 110V (127V); frequência 60 Hz; vácuo mínimo de 146 mbar; filtro de espuma e filtro de tecido lavável; cabo elétrico mínimo de 250 cm; 3 extensões retas; mangueira com comprimento mínimo de 170 cm; 1 bico curvo com regulagem de sucção; 1 bico múltiplo; 1 bico canto e escova; porta acessórios; alça e rodízios para transporte. Dimensões aproximadas: altura 43 cm, largura 39,5 cm, profundidade 39,5 cm. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: inox, preto e amarelo. Marca/Modelo de Referência: WAP GTW INOX 15 — FW008809 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	627736	UN	1	R$ 517,50	R$ 517,50	Alta	Há necessidade de aquisição desse eletro/material /equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento.
	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL COM FIO (110V) Material: plástico. Características: design 2 em 1 (uso como aspirador vertical ou de mão); potência de 1.450W; cabo elétrico de 500 cm; capacidade do reservatório de 1,6 litros; filtro HEPA Allergy Protect com							

3	retenção de alergênicos, ácaros e fungos; bocal 180° para pisos; bocal para cantos e frestas; suporte para cabo; leve e portátil. Tensão: 110V (127V). Dimensões aproximadas: altura 108,6 cm, largura 25,5 cm, profundidade 17,1 cm. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: azul. Marca /Modelo de Referência: Electrolux STK14 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	247814	UN	1	R$ 216,45	R$ 216,45	Média	N/A
4	**CAFETEIRA ELÉTRICA (110V)** Material: plástico com acabamento em aço inoxidável. Características: potência mínima de 800W; capacidade mínima para 30 cafés; reservatório de água com capacidade mínima de 1,2 litros com indicador externo de nível; acompanha colher dosadora; jarra em aço inox; filtro permanente e porta-filtro removível; placa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo; sistema corta-pingos; botão luminoso liga /desliga; sapatas antideslizantes. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: preta e inox. Dimensões aproximadas: altura 31 cm, largura 23,5 cm, profundidade 19 cm. Marca /Modelo de Referência: Britânia BCF32B 110V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores	481301	UN	2	R$ 230,00	R$ 460,00	Média	N/A
5	**CAFETEIRA ELÉTRICA (220V)** Material: plástico com acabamento em aço inoxidável. Características: potência mínima de 800W; capacidade mínima para 30 cafés; reservatório de água com capacidade mínima de 1,2 litros com indicador externo de nível; acompanha colher dosadora; jarra em aço inox; filtro permanente e porta-filtro removível; placa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo; sistema corta-pingos; botão luminoso liga /desliga; sapatas antideslizantes. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: preta e inox. Dimensões aproximadas: altura 31 cm, largura 23,5 cm, profundidade 19 cm. Marca /Modelo de Referência: Britânia BCF32B 220V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	470922	UN	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00	Média	N/A
	CHALEIRA ELÉTRICA (220V) Material: aço inoxidável. Características: potência de 1.200W; capacidade mínima de 1,7 litros com indicação de nível mínimo e máximo; alça em material antitérmico que previne o aquecimento e acidentes; desligamento automático ao atingir a fervura; proteção contra superaquecimento e							

6	funcionamento a seco (anti-dry); base antiderrapante 360° de contato separada da jarra; porta-fio integrado à base; indicador luminoso de funcionamento; corpo da jarra sem fio para transporte. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: inox. Dimensões aproximadas: altura 25,0 cm, largura 14,5 cm, profundidade 22,3 cm. Marca/Modelo de Referência: Cadence Pure Inox CEL810 220V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	602230	UN	7	R$ 124,55	R$ 871,85	Média e Alta	N/A
7	**CHALEIRA ELÉTRICA (110V)** Material: aço inoxidável. Características: potência de 1.200W; capacidade mínima de 1,7 litros com indicação de nível mínimo e máximo; alça em material antitérmico que previne o aquecimento e acidentes; desligamento automático ao atingir a fervura; proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco (anti-dry); base antiderrapante 360° de contato separada da jarra; porta-fio integrado à base; indicador luminoso de funcionamento; corpo da jarra sem fio para transporte. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: inox. Dimensões aproximadas: altura 25,0 cm, largura 14,5 cm, profundidade 22,3 cm. Marca/Modelo de Referência: Cadence Pure Inox CEL810 110V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	602230	UN	2	R$ 124,55	R$ 249,10	Média	Não há chaleira para uso diário na Sede.
8	**CHUVEIRO ELÉTRICO (220V)** Material: termoplásticos, elastômeros e ligas de metal. Características: potência de 7.500 W; tensão 220V; grau de proteção IP24; sistema de aterramento; controle eletrônico de temperatura com regulagem gradual sem necessidade de desligar; pressão de funcionamento de 10 a 400 kPa (1 a 40 mca); compatível com Dispositivo Diferencial Residual (DR); mangueira com ducha manual de 180 cm inclusa; compatível com aquecimento solar. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras (NBR 12483). Cor: branca. Marca/Modelo de Referência: Lorenzetti Loren Shower Ultra Eletrônico 7500W 220V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	441645	UN	14	R$ 170,00	R$ 2.380,00	Média e Alta	Para instalação nos banheiros que recebem visitantes e para uso dos servidores do NGI
	CONJUNTO DE TRAVESSAS FUNDAS DE AÇO INOXIDÁVEL — KIT COM 10 UNIDADES Material: aço inoxidável. Formato: oval com fundo alto. Características: kit com 10 travessas, dimensões de cada travessa aproximadas de 30 cm (comprimento) x 19,5							

9	cm (largura) x 3 cm (altura), capacidade aproximada de 980 ml cada, acabamento brilhante. Produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de aço inoxidável para uso doméstico. Unidade de fornecimento: kit com 10 unidades. Marca/Modelo de Referência: Ke Home /Kit 10 Travessas Oval Funda Aço Inox 30cm.	254533	UN	2	R$ 211,23	R$ 422,46	Média	N/A
10	**CONJUNTO DE TRAVESSAS RETANGULARES DE VIDRO TEMPERADO — JOGO COM 3 PEÇAS** Material: vidro temperado resistente a temperaturas de até 300°C, atóxico, próprio para uso em forno, micro-ondas e lava-louças. Características: jogo com 3 travessas retangulares em tamanhos diferentes, com as seguintes dimensões aproximadas — travessa 1: 17,8 cm x 29,6 cm x 5,0 cm (LxPxA); travessa 2: 20,7 cm x 34,6 cm x 5,2 cm (LxPxA); travessa 3: 23,5 cm x 39,5 cm x 5,2 cm (LxPxA). Produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de vidro para uso doméstico. Unidade de fornecimento: jogo com 3 peças. Marca/Modelo de Referência: Global/ Jogo de travessas retangulares em vidro 3 peças (1L, 1,6L e 2,2L).	617398	UN	2	R$ 173,92	R$ 347,84	Média	N/A
11	**CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO — 6 UNIDADES** Material: vidro. Características: capacidade de 350 ml cada, conjunto com 6 unidades, atóxico, livre de chumbo, produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de vidro para uso doméstico. Unidade de fornecimento: caixa com 6 unidades. Marca/Modelo de Referência: Nadir Figueiredo / Copo Long Drink 350ml ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	442704	Caixa 6 Unidade	12	R$ 45,97	R$ 551,64	Alta	Necessário repor os copos quebrados ao longo do tempo. Não há copos suficientes para uso na Sede.
12	**ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL** Material: aço inoxidável. Características: capacidade para no mínimo 13 pratos, compartimento porta-copos e porta-talheres inclusos, dimensões aproximadas de 39 cm (largura) x 47 cm (comprimento) x 14 cm (altura). Produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de aço inoxidável para uso doméstico. Marca /Modelo de Referência: Tramontina / Escorredor de Louças em Aço Inoxidável ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	343360	UN	2	R$ 135,59	R$ 271,18	Média	N/A

13	**FORMA ASSADEIRA RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL** Material: aço inoxidável próprio para uso em forno. Características: dimensões aproximadas de 40 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 6 cm (altura), atóxica, resistente a altas temperaturas. Produzida de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de aço inoxidável para uso doméstico. Marca/Modelo de Referência: similar com especificações técnicas iguais ou superiores. Marca/Modelo de Referência: Tramontina / Assadeira Retangular em Aço Inoxidável 40x28cm ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	454519	UN	2	R$ 116,82	R$ 233,64	Média	N/A
14	**FRIGIDEIRA COM TAMPA** Material: corpo em alumínio com revestimento antiaderente interno de alta durabilidade, preferencialmente com revestimento externo antiaderente, cabo em baquelite antitérmico, tampa em vidro temperado com saída de vapor e borda em aço inoxidável. Características: diâmetro de 24 cm, capacidade de 2,3 litros, livre de PFOA e substâncias tóxicas, compatível com fogão a gás, elétrico e vitrocerâmico. Certificado pelo INMETRO. Dimensões aproximadas: comprimento 42 cm, diâmetro 24 cm, altura 6 cm. Marca/Modelo de Referência: Multiflon linha Gourmet 24cm ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	372042	UN	2	R$ 116,24	R$ 232,48	Média	N/A
15	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) (220V)** Material: estrutura com painel em aço inoxidável. Características: tensão de alimentação 220V, potência de 1.900W, capacidade mínima de 5,5 litros, sistema de circulação de ar quente para fritura, assado e cozimento sem adição de óleo ou manteiga, cesto removível com revestimento antiaderente, controle de temperatura ajustável de 80°C a 200°C, timer de até 60 minutos com desligamento automático e aviso sonoro. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: inox/preto. Marca/Modelo de Referência: Mondial AF-55I ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	601738	UN	5	R$ 664,50	R$ 3.322,50	Média	N/A
	JOGO DE PANELAS — KIT COM 5 PEÇAS Material: peças em alumínio com revestimento interno antiaderente durável de no mínimo 3 camadas ou revestimento							

16	cerâmico interno; cabos e alças em baquelite ou outro material antitérmico; tampas em vidro temperado resistente às temperaturas de cozimento, com bordas em aço inoxidável e pegadores em nylon ou equivalente. Características: kit com no mínimo 5 peças, sendo pelo menos 3 caçarolas ou panelas com tampa; capacidade das maiores não inferior a 3,5 litros e 2 litros respectivamente; espessura mínima de 1,2 mm para caçarolas, frigideiras e panelas, e 1,4 mm para fervedores; livre de substâncias tóxicas (PFOS, PFOA ou equivalentes); sem cantos vivos, arestas ou saliências cortantes ou perfurantes. Funcionamento: uso em fogão a gás. Cor: preferencialmente preto ou grafite. Marca/Modelo de Referência: Tramontina Caribe 5 peças ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	617399	Jogo	1	R$ 482,13	R$ 482,13	Média	N/A
17	**JOGO DE PANELAS — KIT COM 10 PEÇAS** Material: peças em alumínio com revestimento interno antiaderente durável de no mínimo 3 camadas ou revestimento cerâmico interno; cabos e alças em baquelite ou outro material antitérmico; tampas em vidro temperado resistente às temperaturas de cozimento, com bordas em aço inoxidável e pegadores em nylon ou equivalente. Características: kit com no mínimo 10 peças, sendo pelo menos 3 caçarolas ou panelas com tampa; capacidade das maiores não inferior a 3,5 litros e 2 litros respectivamente; espessura mínima de 1,2 mm para caçarolas, frigideiras e panelas, e 1,4 mm para fervedores; livre de substâncias tóxicas (PFOS, PFOA ou equivalentes); sem cantos vivos, arestas ou saliências cortantes ou perfurantes. Funcionamento: uso em fogão a gás. Cor: preferencialmente preto ou grafite. Marca/Modelo de Referência: Tramontina Turim 10 peças ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	617399	Jogo	5	R$ 459,95	R$ 2.299,75	Média	N/A
18	**JOGO DE PRATOS RASOS — KIT COM 6 UNIDADES** Material: vidro temperado transparente. Características: kit com 6 pratos rasos redondos, diâmetro mínimo de 22 cm, compatíveis com micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças, resistentes a impactos e pequenas quedas. Produzidos de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de vidro. Cor: transparente. Marca /Modelo de Referência: Nadir Figueiredo / Duralex Astral 22,6 cm ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	311419	Embalagem 6 Unidade	6	R$ 79,80	R$ 478,80	Média	N/A
	JOGO DE TALHERES/FAQUEIRO — KIT COM 100 PEÇAS							

19	Material: aço inoxidável, acabamento em brilho. Características: kit com no mínimo 100 peças incluindo colheres de mesa, garfos de mesa, facas e utensílios de servir; facas totalmente temperadas, com maior durabilidade no fio de corte e resistência à corrosão, não riscam porcelanas; bordas arredondadas sem arestas cortantes; compatível com máquina de lavar louças. Produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis. Marca/Modelo de Referência: Tramontina Laguna 100 peças (Ref. 66906/853) ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	219492	Caixa 100 Unidade	3	R$ 694,82	R$ 2.084,46	Média	N/A
20	**JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ — KIT COM 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES)** Material: vidro transparente. Características: kit com 6 xícaras e 6 pires; capacidade mínima de 200 ml por xícara; xícara com diâmetro mínimo de 7,5 cm e altura mínima de 7,0 cm; pires com diâmetro mínimo de 14,0 cm; resistentes ao uso diário e de fácil higienização; sem cantos vivos ou arestas cortantes. Cor: transparente. Produzidas de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a utensílios de vidro para uso alimentar. Marca/Modelo de Referência: Jogo De Xícaras Para Chá Grande 200 Ml Vidro Hibisco Wincy 12 Peças ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	483030	Jogo com 12 peças;	4	R$ 77,99	R$ 311,96	Média	N/A
21	**LIQUIDIFICADOR TURBO INOX (110V)** Material: polipropileno (PP) e vidro. Características: potência de 1.400W, jarra de vidro, capacidade de 2,2 litros, 12 velocidades + pulsar, 6 lâminas em aço inox com base destacável, base antiderrapante, guarda fio. Conteúdo da embalagem: 1 unidade motora, 1 copo, 1 tampa, 1 sobre tampa. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: preta e inox. Dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 24 cm, profundidade: 21 cm. Marca/Modelo de Referência: Mondial L-1400-GI ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	611587	UN	8	R$ 267,50	R$ 2.140,00	Alta	Há necessidade de aquisição desse eletro/material /equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento.
22	**LIQUIDIFICADOR TURBO INOX (220V)** Material: polipropileno (PP) e vidro. Características: potência de 1.400W, jarra de vidro, capacidade de 2,2 litros, 12 velocidades + pulsar, 6 lâminas em aço inox com base destacável, base antiderrapante, guarda fio. Conteúdo da embalagem: 1 unidade motora, 1 copo, 1 tampa, 1 sobre tampa. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas	607776	UN	8	R$ 263,04	R$ 2.104,32	Média	N/A

	brasileiras. Cor: preta e inox. Dimensões aproximadas: altura: 42 cm, largura: 24 cm, profundidade: 21 cm. Marca/Modelo de Referência: Mondial L-1400-GI ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.							
23	**MESA DOBRÁVEL PORTÁTIL TIPO MALETA** Material: tampo em polietileno de alta densidade (HDPE) e estrutura em aço com revestimento em pó, tubo Ø25x1mm. Características: dimensões abertas de 122 x 60 x 74 cm (comprimento x largura x altura); dimensões dobradas de 63 x 60 x 8 cm; capacidade de carga mínima de 100 kg; dobra ao meio transformando-se em maleta para transporte; sistema de travamento central e lateral; alça de transporte integrada; compatível com uso em superfícies externas. Cor: preferencialmente branca ou cinza. Marca/Modelo de Referência: Nagano Mesa Dobrável Portátil Vira Maleta 1,22m ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	607688	UN	1	R$ 398,00	R$ 398,00	Média	N/A
24	**PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 4,5 LITROS** Material: alumínio com espessura mínima de 3,2 mm, com revestimento interno e externo antiaderente durável, livre de PFOA. Características: capacidade de 4,5 litros; pressão de trabalho de 80 kPa; tampa de alumínio com encaixe seguro; cabos e alça em baquelite antitérmico; mínimo de 3 sistemas de segurança (válvula de trabalho, válvula de segurança e sistema de trava da tampa); compatível com fogões a gás, elétrico e vitrocerâmico. Certificada pelo INMETRO. Produzida de acordo com as normas técnicas brasileiras aplicáveis a panelas de pressão. Cor: preferencialmente preto ou grafite. Marca/Modelo de Referência: Tramontina Vancouver 4,5 L ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	222364	UN	3	R$ 232,90	R$ 698,70	Média	N/A
25	**PORTA GUARDA-CHUVAS** Material: aço inoxidável, acabamento alto brilho. Características: altura mínima de 43 cm; diâmetro mínimo de 20 cm; base interna em material plástico resistente para contenção de água, evitando danos ao piso; resistente à corrosão e de fácil higienização; sem cantos vivos ou arestas cortantes. Unidade de fornecimento: unidade. Marca /Modelo de Referência: Brinox Gamma Decorline aço inox 20x43cm (Ref. 3011/202) ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	445370	UN	1	R$ 234,84	R$ 234,84	Média	N/A

26	**PURIFICADOR DE ÁGUA (BIVOLT)** Material: plástico. Características: painel touch; sistema eletrônico de refrigeração (efeito Peltier); pressão de alimentação de 4 a 50 mca; coletor de água residual removível; 2 estágios de purificação com filtro de carvão ativado e polipropileno; luz indicadora de filtro saturado; 3 opções de temperatura de água (natural, fria ou gelada, com água gelada a no máximo 10°C); capacidade mínima de armazenamento de água gelada de 0,8 litros; pés antiderrapantes; fluxo contínuo; fácil troca do filtro pelo próprio usuário; tensão bivolt. Dimensões aproximadas: altura 33 cm, largura 25 cm, profundidade 28,4 cm. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Cor: branca. Marca/Modelo de Referência: Electrolux PE11B ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	613957	UN	2	R$ 659,57	R$ 1.319,14	Média	N/A
27	**PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR (110V)** Material: plástico. Características: 3 opções de temperatura da água (natural, fria e gelada); bandeja coletora removível; resfriamento por compressor; filtro classe C com redução de cloro livre; filtro com fácil substituição pelo próprio usuário; luz indicadora de filtro saturado; fluxo de água contínuo ou controlado; pressão de alimentação de 4 a 40 mca; capacidade do reservatório de 2,5 litros; pés antiderrapantes; instalação em bancada. Dimensões aproximadas: altura 42,3 cm, largura 29,0 cm, profundidade 37,8 cm. Cor: branca. Marca/Modelo de Referência: Electrolux PC41B 110V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	306105	UN	1	R$ 1.241,48	R$ 1.241,48	Alta	Há necessidade de aquisição desse eletro/material /equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento.
28	**TENDA GAZEBO SANFONADA** Tenda gazebo sanfonada retrátil para uso externo, dimensões de 3 metros x 3 metros (área de cobertura de 9 m²), estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva e pés telescópicos em alumínio, sistema sanfonado de abertura e fechamento tipo tesoura para fácil montagem e desmontagem sem necessidade de ferramentas, pés telescópicos ajustáveis em altura, pés com ponteiras ou discos para fixação no solo, sistema de ventilação superior (respiro) para evitar acúmulo de calor e melhorar estabilidade contra ventos, peso total máximo de 15 kg para facilitar transporte, altura máxima aberta de no mínimo 2,5 metros (regulável), cor branca. Cobertura em tecido poliéster Oxford 100% com revestimento Silver Coating impermeável, proteção UV de	394694	UN	25	R$ 749,41	R$ 18.735,25	Média	N/A

	FPS 100 (UPF 50+ ou superior), sistema de escoamento de água nas laterais. Acompanha bolsa de transporte com alças e zíper, kit de fixação com discos/estacas e cordas tensoras, manual de instruções em português (Brasil). Marca/Modelo de Referência: MOR Gazebo X-Flex Oxford 3m x 3m Branco (Ref. 3539) ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.							
SUBTOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01 - ELETRODOMÉSTICOS PEQUENOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP (antigo grupo 5 - itens 73 a 100 - Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026)						**R$ 49.965,47**		
GRUPO 02 - TELEVISORES E ACESSÓRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP **(Oriundo do Grupo 07 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)**								
Item	**Descrição / Especificações necessárias**	**CATMAT**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário Estimado**	**Valor Total Estimado**	**Prioridade**	**Justificativa da prioridade Alta**
29	**SUPORTE ARTICULADO TV** Material: aço carbono, com 4 pontos de fixação, acompanha parafusos e buchas. Cor: preta. Capacidade de suportar até 30 kg. Local de fixação: parede. Atende TVs de 23" a 60" polegadas, oferece inclinação total de 15° a 180°. Marca/Modelo de Referência: Lexman / Linha: Movimento Total Cód. 92251390 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	450792	UN	3	R$ 148,38	R$ 445,14	Alta	Há necessidade de aquisição desse material /equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento.
30	**SUPORTE DE TETO OU PAREDE PARA PROJETOR** Material: aço carbono com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Cor: preta. Características: instalação em teto ou parede, braço prolongador ajustável, inclinação de até 15°, rotação de até 360°, distância mínima do teto de 24,8 cm, distância máxima do teto de 90,5 cm, capacidade de carga máxima de 10kg, acompanha kit de parafusos e manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: largura 37 cm, profundidade 37 cm, altura ajustável de 24,8 a 90,5 cm. Marca /Modelo de Referência: Brasforma SBRP756 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	346754	UN	2	R$ 159,50	R$ 319,00	Média	N/A
	TELEVISOR SMART TV 43 POLEGADAS — FULL HD (110V/220V BIVOLT) Características: tensão de alimentação bivolt, tela LED de 43 polegadas, resolução Full HD (1.920 x 1.080 pixels), frequência nativa de							

31	60Hz, suporte a HDR10 e HLG, ajuste automático de brilho conforme luminosidade do ambiente, sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e canais de conteúdo gratuito, assistente de voz integrado, conectividade Wi-Fi e Bluetooth 5.0, sistema de som 2.0 canais com potência mínima de 20W RMS, saída de áudio digital óptica (SPDIF), mínimo de 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, controle remoto incluso, pés de apoio inclusos. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Classificação de consumo energético A (Selo ENCE). Dimensões aproximadas com base: largura 97,3 cm, altura 62,3 cm, profundidade 21,6 cm. Marca/Modelo de Referência: LG 43LR6700 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	601705	UN	4	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00	Média	N/A
32	**TELEVISOR SMART TV 55 POLEGADAS — 4K UHD (BIVOLT)** Características: tensão de alimentação bivolt, tela LED plana de 55 polegadas, resolução 4K UHD (3.840 x 2.160 pixels), frequência nativa de 60Hz, suporte a HDR10 Pro e HLG, upscaling de conteúdo para resolução 4K, ajuste automático de brilho conforme luminosidade do ambiente, sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e canais de conteúdo gratuito, assistente de voz integrado, conectividade Wi-Fi 5 e Bluetooth 5.0, sistema de som 2.0 canais com potência mínima de 20W RMS, mínimo de 3 entradas HDMI com suporte a eARC, mínimo de 1 entrada USB, saída de áudio digital óptica, controle remoto incluso, pés de apoio inclusos. Certificado pelo INMETRO e produzido de acordo com as normas técnicas brasileiras. Classificação de consumo energético A (Selo ENCE). Marca/Modelo de Referência: LG /55UA8550PSA - Smart TV LG UHD AI 4K ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	471011	UN	17	R$ 3.134,55	R$ 53.287,35	Alta	Há necessidade de aquisição desse equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento. A televisão de grande porte é uma necessidade tanto para o Centro de Visitantes como para apoio aos pesquisadores e alunos nas aulas que são ministradas na UC.
SUBTOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02 - TELEVISORES E ACESSÓRIOS - EXCLUSIVO ME /EPP (Antigo Grupo 07 - itens 109 a 112 - do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)						**R$ 61.971,49**		

GRUPO 03 - COLCHÕES, CAPAS E TRAVESSEIROS - AMPLA CONCORRÊNCIA

(Oriundo do Grupo 12 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)

Item	Descrição / Especificações necessárias	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Prioridade	Justificativa da prioridade Alta
								Possuimos 6 beliches sem

33	**CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL — SOLTEIRO REDUZIDO 78 CM** Material: Tecido impermeável em PVC, TNT impermeável ou poliéster com membrana impermeável, com tratamento antialérgico e antiácaro comprovado por laudo técnico ou certificação do fabricante. Cor: branco ou conforme padrão do fabricante. Características: Impermeável; antialérgica e antiácaro; costura impermeabilizada ou selagem que garanta vedação total; fechamento com elástico em toda a volta. Dimensões aproximadas: Altura (lateral): 16 cm; largura: 78 cm; profundidade: 188 cm. Marca/Modelo de Referência: DPK Capas / Capa de Colchão Impermeável Solteiro Reduzido com Elástico, ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	607599	14	UN	R$ 69,99	R$ 979,86	Alta	colchões os quais são utilizados para receber os servidores, visitantes e pesquisadores que utilizam do alojamento. Necessário para utilização no alojamento da sede administrativa e base avançada da unidade. Equipamento disponível na unidade atualmente com uso superior a 10 anos. Necessitando urgente substituição.
34	**CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL — SOLTEIRO PADRÃO 88 CM** Material: Tecido impermeável em PVC, TNT impermeável ou poliéster com membrana impermeável, com tratamento antialérgico e antiácaro comprovado por laudo técnico ou certificação do fabricante. Cor: branco ou conforme padrão do fabricante. Características: Impermeável; antialérgica e antiácaro; costura impermeabilizada ou selagem que garanta vedação total; fechamento com elástico em toda a volta. Dimensões aproximadas: Altura (lateral): 19 cm; largura: 88 cm; profundidade: 188 cm. Marca/Modelo de Referência: DPK Capas / Capa de Colchão Impermeável Solteiro Padrão com Elástico, ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	612540	165	UN	R$ 69,05	R$ 11.393,25	Média e Alta	- Uso para os Hóspedes do uso público que hoje utilizam colchões antigos e até doados para a UC. - Necessidade de Equipar a Casa de Hóspedes, uma vez que os colchões existentes estão velhos, rasgados e são insuficientes. - Os existentes estão todos fora da validade e danificados.
35	**COLCHÃO DE SOLTEIRO — 78 CM** Material: Espuma de poliuretano com densidade mínima D45, com tratamento antialérgico, antiácaro e antifúngico comprovado por laudo técnico ou certificação do fabricante. Revestimento em tecido matelassado. Cor: branco. Características: Densidade mínima D45; peso suportado de 120 kg ou superior; revestimento em tecido matelassado com tratamento antialérgico, antiácaro e antifúngico. Dimensões	485165	14	UN	R$ 608,96	R$ 8.525,44	Alta	Possuimos 6 beliches sem colchões os quais são utilizados para receber os servidores, visitantes e pesquisadores que utilizam do alojamento. Necessário para utilização no alojamento da sede administrativa e

	aproximadas: Altura: 17 cm; largura: 78 cm; profundidade: 188 cm. Marca/Modelo de Referência: Ortoclass / Colchão de Solteiro Ortoclass D45, ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.							base avançada da unidade. Equipamento disponível na unidade atualmente com uso superior a 10 anos. Necessitando urgente substituição.
36	**COLCHÃO DE SOLTEIRO — 88 CM** Material: Espuma de poliuretano com densidade mínima D33, com tratamento antialérgico, antiácaro e antifúngico comprovado por laudo técnico ou certificação do fabricante. Revestimento em tecido matelassado bordado. Cor: branco. Características: Densidade mínima D33; peso suportado de 120 kg ou superior; revestimento em tecido matelassado com tratamento antialérgico, antiácaro e antifúngico. Dimensões aproximadas: Altura: 19 cm; largura: 88 cm; profundidade: 188 cm. Marca/Modelo de Referência: Hellen / New Millenium, ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	485165	165	UN	R$ 587,00	R$ 96.855,00	Média e Alta	- Uso para os Hóspedes do uso público que hoje utilizam colchões antigos e até doados para a UC. - Necessidade de Equipar a Casa de Hóspedes, uma vez que os colchões existentes estão velhos, rasgados e são insuficientes. - Os existentes estão todos fora da validade e danificados.
37	**TRAVESSEIRO** Material: Tecido em 100% algodão ou poliéster; enchimento em espuma viscoelástica ou fibra siliconada. Cor: branco. Características: Antialérgico, com ação antimicrobiana, antiácaro e antifúngico, comprovados por laudo técnico ou certificação do fabricante; lavável; resistente à deformação. Dimensões aproximadas: Altura: 19 cm; largura: 70 cm; profundidade: 50 cm. Marca/Modelo de Referência: Arte & Cazza / Travesseiro Firme, ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	607597	168	UN	R$ 45,10	R$ 7.576,80	Alta	Necessário para utilização no alojamento da sede administrativa e base avançada da unidade. Equipamento disponível na unidade atualmente com uso superior a 10 anos. Necessitando urgente substituição Os travesseiros são de alta prioridade haja vista que a UC tem duas edificações alojamentos, visando o atendimento de grupos para cursos, pesquisadores e alunos. Uso para os hóspedes de uso público que hoje utilizam travesseiros antigos e até doados para a UC.

SUBTOTAL ESTIMADO DO GRUPO03 - COLCHÕES, CAPAS E TRAVESSEIROS - AMPLA CONCORRÊNCIA **(Oriundo do Grupo 12 - itens 55 a 58 e 69- Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)**						**R$ 125.330,35**		
GRUPO 04 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA **(Oriundo do Grupo 18 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)**								
Item	**Descrição / Especificações necessárias**	**CATMAT**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário Estimado**	**Valor Total Estimado**	**Prioridade**	**Justificativa da prioridade Alta**
38	**BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA — MONOESTÁGIO** Bomba centrífuga de água monoestágio, com motor de indução trifásico de potência mínima de 2,0 CV, tensão 220/380V, rotação de 3.500 RPM e frequência de 60 Hz. Bocal de sucção de 1½" e recalque de 1" (rosca BSP), grau de proteção IP21. Construída com caracol em ferro fundido GG-15, rotor fechado em alumínio, eixo em aço inoxidável e selo mecânico composto por aço inoxidável AISI 304, Buna-N, grafite e cerâmica. Motor elétrico com flange incorporada, 2 polos, 60 Hz. Temperatura máxima do líquido bombeado: 70°C. Desempenho hidráulico mínimo: pressão máxima de 42 m.c.a. com vazão mínima de 3.100 L/h, e vazão máxima de 15.300 L/h a 12 m.c.a. Altura máxima de sucção de 8 m.c.a. Dimensões aproximadas: comprimento de 317 mm, largura de 200 mm, altura de 238 mm e peso bruto máximo de 21 kg. Modelo de Referência: Schneider BC-92S 1C 2CV Trifásica 220/380V ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	477085	UN	6	R$ 2.175,71	R$ 13.054,26	Alta	Considerando as necessidades prioritárias deste NGI a fim de atender às demandas de gestão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral e a necessidade de aquisição de equipamentos para apoiar as ações do PMIF, bem como para garantir o abastecimento de água de estruturas de apoio à gestão deste NGI. Solicitada pelo processo 02127.009139 /2025-84
	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA Furadeira parafusadeira de impacto a bateria, 18V, com proteção contra respingos de água e poeira com grau mínimo IP54, conforme norma IEC 60529 ou equivalente. Motor brushless (sem escovas de carvão) para maior eficiência energética e durabilidade. Mandril de 1/2 polegada (13 mm) com aperto automático sem chave. Bateria íon-lítio 18V com capacidade mínima de 3,0 Ah. Velocidade variável com controle eletrônico e 2 velocidades mecânicas, com rotação mínima de 0–500 RPM na 1ª velocidade e 0–1.900 RPM na 2ª velocidade. Freio instantâneo e função reversível (rotação horária e anti-horária). Torque ajustável com mínimo de 21 posições de regulagem, acrescidas de posição para furação e posição							Equipamento a ser usado em reparos nos imóveis da FLONA.

39	para parafusamento com impacto. Torque máximo mínimo de 50 N.m. Função impacto com mínimo de 28.000 BPM (batidas por minuto). Dotada de empunhadura emborrachada antiderrapante, iluminação LED integrada para uso em ambientes com pouca luminosidade, gatilho com controle de velocidade progressivo, indicador de nível de carga da bateria e sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento. Peso máximo de 2,0 kg (com bateria). Conteúdo da embalagem: 02 Baterias íon-lítio 18V com capacidade mínima de 3,0 Ah cada; 01 Carregador automático bivolt (100–240V) com tempo de recarga máximo de 60 minutos para bateria de 3,0 Ah; 01 Maleta plástica resistente para transporte e armazenamento; 01 Manual de instruções e normas de segurança em língua portuguesa (Brasil). Modelo de Referência: Makita DHP485RF1J ou DeWalt DCD996 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	600950	UN	14	R$ 1.307,44	R$ 18.304,16	Alta	Manutenção em geral. Unidade não possui o equipamento. Há necessidade de aquisição desse equipamento, tendo em vista que a Unidade não dispõe no momento.
40	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V** Lavadora de alta pressão elétrica, 220V monofásico, com motor de indução com potência mínima de 1.500W, pressão máxima de trabalho mínima de 1.378 PSI (95 bar) e vazão mínima de 355 litros/hora. Bomba de pistão com componentes internos de alta durabilidade em cerâmica ou material equivalente. Válvula de segurança integrada e sistema de proteção térmica do motor contra sobrecarga. Dotada de pistola ergonômica com gatilho de segurança e regulagem de jato (leque, concentrado e aplicação de detergente), lança ajustável em material resistente e kit de bicos intercambiáveis com no mínimo 3 tipos (jato concentrado, jato em leque e aplicação de detergente). Mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 6 metros com engate rápido. Cabo elétrico com comprimento mínimo de 3 metros e plugue padrão brasileiro (NBR 14136). Estrutura em plástico de engenharia resistente a impactos, com rodas de transporte para facilitar a mobilidade e alça ou suporte ergonômico. Peso máximo de 17 kg. Conteúdo da embalagem: 01 Lavadora de alta pressão; 01 Mangueira de alta pressão com engate rápido; 01 Pistola com gatilho de segurança; 01 Lança ajustável; 01 Kit de bicos intercambiáveis (mínimo 3 tipos); 01 Manual de instruções e normas de segurança em língua portuguesa (Brasil). Modelo de Referência: Stihl RE 100 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	462874	UN	11	R$ 2.404,52	R$ 26.449,72	Alta	COMO SÃO MUITOS QUARTOS VOLTADOS PARA O USO PÚBLICO (HOSPEDARIAS), A MÁQUINA DE LAVAR APERFEIÇOARIA A LIMPEZA DOS LEITOS. Equipamento atual sem condições de uso
	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PORTÁTIL Serra circular elétrica portátil, bivolt 220V, para cortes retos em madeira, com motor							

41	universal de potência mínima de 1.800 W e rotação em vazio mínima de 5.800 RPM. Capacidade para disco de 7.1/4 polegadas (185 mm) com furo de fixação padrão. Profundidade máxima de corte a 90° de 63,5 mm e a 45° de 45 mm. Ajuste de ângulo de corte de 0° a 56°, com escala graduada e trava de posição. Sistema de ajuste de profundidade de corte com escala graduada e trava rápida. Base (sapata) em alumínio para maior estabilidade e precisão nos cortes. Dotada de proteção superior fixa e proteção inferior retrátil automática com mola de retorno, gatilho com trava de segurança contra acionamento acidental, punho principal ergonômico com revestimento emborrachado antiderrapante, visor para acompanhamento da linha de corte e soprador de serragem integrado (sem saída para acoplamento de extração de pó). Cabo elétrico com plugue padrão brasileiro (NBR 14136). Rolamentos de esferas selados para maior durabilidade e sistema de proteção contra sobrecarga térmica. Peso máximo de 5,0 kg. Conteúdo da embalagem: 01 Serra circular elétrica portátil; 01 Disco de serra 7.1 /4" (185 mm) para madeira com dentes de metal duro (widia); 01 Chave de fixação do disco; 01 Guia paralelo para cortes retos; 01 Manual de instruções e normas de segurança em português. Modelo de Referência: Makita 5007N ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	449875	UN	15	R$ 1.191,45	R$ 17.871,75	Alta	Atualmente, não dispomos desse tipo específico de serra em nossa oficina. Este equipamento oferece uma camada adicional de proteção aos nossos agentes ambientais que lidam com ferramentas desse tipo regularmente, especialmente durante atividades que exigem máxima atenção e cuidado. EQUIPAMENTO pode auxiliar na confecção de materias e sinalização nas unidades. Atualmente não possuímos este equipamento.
42	**TUBULAÇÃO PEAD FLEXÍVEL PARA ÁGUA** Tubo flexível de polietileno de alta densidade (PEAD), padrão SABESP/COPASA, fornecido em rolo de 50 metros, diâmetro externo de 20 mm, espessura mínima de parede de 2,3 mm, SDR 9, pressão nominal (PN) de 16 bar. Material atóxico, flexível e robusto, com alta resistência à abrasão, impactos e corrosão. Superfície interna lisa com coeficiente C-150 na fórmula de Hazen-Williams, para redução de perda de carga e incrustações, otimizando o fluxo de água. Temperatura de trabalho entre -5°C e +80°C. Aplicação: transporte e distribuição de água potável. Modelo de Referência: Polierg 20 mm SDR 9 PN16 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	481320	UN	15	R$ 515,51	R$ 7.732,65	Alta	Considerando as necessidades prioritárias deste NGI a fim de atender às demandas de gestão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral e a necessidade de aquisição de equipamentos para apoiar as ações do PMIF, bem como para garantir o abastecimento de água de estruturas de apoio à gestão deste NGI. Solicitada pelo processo 02127.009139 /2025-84
SUBTOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04 -FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA (Antigo Grupo 18 - itens 101 a 103, 106 e 108 - do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)						**R$ 83.412,54**		

ITENS AVULSOS - EXCLUSIVO ME/EPP

(Oriundos dos Itens Avulsos 124, 125 e 126 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)

Item	Descrição / Especificações necessárias	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Prioridade	Justificativa da prioridade Alta
43	**CABO PP 1 kV 3x10,0 mm² — ROLO DE 100 METROS** Cabo flexível de energia, tipo PP, fornecido em rolo de 100 metros, com 3 vias de 10,0 mm² cada. Condutor flexível de cobre eletrolítico nu, classe 5, tensão nominal de 0,6 /1 kV e temperatura máxima de operação de 90°C em regime permanente. Isolação em composto borracha etilenopropileno de alto módulo (HEPR) e revestimento externo em cloreto de polivinila tipo ST2 (PVC/ST2). Condutores com identificação por cores conforme norma aplicável. Aplicação: instalações elétricas industriais e de construção civil. Modelo de Referência: Nexans HEPR-PVC 0,6/1 kV 3x10 mm² ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	633303	Rolo 100 metro	5	fR$ 4.093,16	R$ 20.465,80	Alta	Considerando as necessidades prioritárias deste NGI a fim de atender às demandas de gestão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral e a necessidade de aquisição de equipamentos para apoiar as ações do PMIF, bem como para garantir o abastecimento de água de estruturas de apoio à gestão deste NGI. Solicitada pelo processo 02127.009139 /2025-84
44	**COFRE ELETRÔNICO DIGITAL PARA ARMAMENTO** Cofre eletrônico digital para guarda de armamento, fabricado sob medida, em chapa de aço com pintura a pó (epoxi) na cor cinza. Dimensões: 100 cm x 41 cm x 42 cm (altura x largura x profundidade). Fechadura eletrônica digital com display e trancamento por pinos em sistema "H" (horizontal e vertical) para maior segurança. Dotado de 04 (quatro) prateleiras internas, 01 (uma) gaveta com fechadura e chave. Fabricantes de Referência: FORTSAFE e/ou BR Cofres Móveis para Escritório e Informática Ltda., ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores. Produto fabricado sob medida conforme as especificações acima.	402711	UN	1	R$ 4.740,00	R$ 4.740,00	Média e Alta	Para guardar armamento
	DOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE RUÍDO Dosímetro digital portátil para medição de exposição individual ao ruído ocupacional, com display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos, escala selecionável de 70 a 140 dB e precisão de ±1,5 dB. Utilizado pela equipe de Saúde e Segurança do Trabalho para							Processo SEI n.º 02127.016295 /2025-00 - GR-5

45	elaboração de laudos de insalubridade e avaliação dos níveis de ruído durante as atividades dos servidores, comparando com os limites estabelecidos pelas normas regulamentadoras, com vistas à prevenção de danos à saúde. Conteúdo da embalagem: 01 Dosímetro digital portátil; 01 Estojo para transporte e armazenamento; 01 Conjunto de pilhas; 01 Software de análise; 01 Cabo com microfone; 01 Clipe de lapela; 01 Cabo RS-232; 01 Protetor de vento; 01 Chave de fenda. Modelo de Referência: Vectus DOS-500 ou similar com especificações técnicas iguais ou superiores.	440208	UN	1	R$ 4.931,58	R$ 4.931,58	Alta	irá ceder como contrapartida do Acordo de CooperaçãoTécnica firmado entre a unidade SIASS /UFSC e o ICMBio /GR5.
SUBTOTAL ESTIMADO DO ITENS AVULSOS - EXCLUSIVO ME/EPP (Antigo Itens Avulsos 124, 125 e 126 do Pregão Eletrônico SRP n° 90002/2026 - Processo 02127.007759/2025-89)						**R$ 30.137,38**		
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 350.817,23**		

Por tratar-se de relação padronizada, as descrições dos códigos CATMAT constantes dos sistemas do Governo Federal podem eventualmente divergir da descrição dos objetos da aquisição quanto às especificações e outras características. Portanto, nos casos de enquadramento por semelhança, havendo qualquer divergência quanto às características, dimensões e quantidades dos itens do código ou descrição CATMAT, prevalecerão as especificações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, podendo ser sobrepostas apenas pelas contidas no Termo de Referência desta contratação.

Os locais e as diretrizes para entrega dos itens da presente licitação serão pormenorizados no Termo de Referência da licitação.

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, e sendo admitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes, o quantitativo total efetivamente fornecido poderá divergir do quadro acima, nos termos dos artigos 83 e 86 da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Justificativa das quantidades estimadas

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas quantidades originalmente previstas no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 para os Grupos 05, 07, 12 e 18 e para os itens avulsos 124, 125 e 126, cujas contratações não foram efetivadas em razão de fracasso ou deserção do certame anterior.

As demandas que fundamentam a presente contratação permanecem válidas e decorrem de necessidades previamente identificadas pelas Unidades de Conservação Federais vinculadas à Gerência Regional 5 Sul (GR-5 Sul), estando relacionadas à manutenção das condições adequadas de funcionamento administrativo, operacional e institucional das unidades demandantes.

Os quantitativos foram mantidos em conformidade com os instrumentos de planejamento que subsidiaram a contratação original, considerando que as necessidades que motivaram a abertura do processo permanecem inalteradas e ainda não foram atendidas. Tratam-se, em sua maioria, de bens permanentes destinados à reposição de equipamentos inservíveis, obsoletos ou insuficientes, bem como ao aparelhamento das unidades beneficiárias.

Os itens correspondentes aos grupos e itens remanescentes continuam registrados nos instrumentos de planejamento da Administração e possuem compatibilidade com as necessidades institucionais que fundamentaram a realização do certame original.

Ajustes de especificações e quantitativos após levantamento de mercado

A estimativa de quantidades atende ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se nos instrumentos de planejamento da Administração constantes do processo administrativo.

Considerando que a presente contratação decorre da republicação parcial do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, foi realizada nova pesquisa de preços para atualização dos valores estimados da contratação, de forma a refletir as condições atuais de mercado e ampliar a competitividade do certame. Eventuais ajustes nas especificações ocorreram exclusivamente para adequação à disponibilidade mercadológica dos produtos e para aprimoramento da descrição dos itens, sem alteração da necessidade administrativa originalmente identificada.

A divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) será dispensada pelo fato de o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ser o único órgão contratante, nos termos do art. 7º, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 350.817,23

O valor total estimado da contratação será de **R$ 350.817,23 (trezentos e cinquenta mil reais oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 7.1 acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação Legal

A organização do objeto em grupos observa o disposto no art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do TCU, que orientam quanto à divisibilidade do objeto e à necessidade de fundamentação técnica para agrupamentos.

A divisão proposta atende aos princípios da economicidade e eficiência (art. 11, II e III, da Lei nº 14.133/2021), equilibrando a ampliação da competitividade com a viabilidade operacional da Administração.

Justificativa de agrupamento

Os itens contemplados na presente contratação foram organizados em grupos e itens avulsos considerando a natureza dos bens, a compatibilidade técnica, a correlação funcional entre os objetos e a existência de cadeia de fornecimento comum, observando os princípios da eficiência, economicidade e ampliação da competitividade previstos nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

A presente republicação contempla exclusivamente os itens anteriormente licitados como Grupo 05, Grupo 07, Grupo 12 e Grupo 18, correspondentes aos atuais Grupos 01, 02, 03 e 04, respectivamente, bem como os itens avulsos 124, 125 e 126, que passam a corresponder aos atuais itens 43, 44 e 45, respectivamente, em razão de terem resultado fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026.

O agrupamento adotado busca:

- ampliar a competitividade mediante participação de fornecedores especializados;
- promover economia de escala e racionalização administrativa;
- simplificar o gerenciamento das futuras contratações;
- assegurar a compatibilidade técnica entre os itens agrupados; e
- evitar a fragmentação excessiva da contratação e o aumento dos custos processuais.

JUSTIFICATIVA POR GRUPO, a seguir apresenta-se a justificativa para composição de cada grupo:

GRUPO 1, antes GRUPO 5 – ELETRODOMÉSTICOS PEQUENOS, LOUÇAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (itens 1 a 28 – Exclusivo ME/EPP): Reúne eletrodomésticos de pequeno porte, utensílios de cozinha, louças e equipamentos para eventos institucionais ao ar livre, todos comercializados pelo mesmo segmento de utilidades domésticas e linha compacta, sem complexidade técnica que exija grande escala produtiva ou logística especializada, com destinação comum ao suporte das atividades cotidianas e de eventos nas Unidades de Conservação. A reserva exclusiva para ME/EPP atende ao art. 48, I, da LC nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

GRUPO 2, antes GRUPO 7 – TELEVISORES E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS (itens 29 a 32 – Exclusivo ME/EPP): Reúne Smart TVs (43" e 55") e suportes de fixação para televisor e projetor, todos pertencentes ao segmento de equipamentos e acessórios audiovisuais, cujos distribuidores habitualmente comercializam tanto os equipamentos de exibição quanto os respectivos suportes — inclusive com fabricantes comuns (Brasforma, Lexman e similares) — configurando complementaridade funcional e identidade de cadeia fornecedora. O valor total é compatível com a exclusividade ME/EPP nos termos do art. 48, I, da LC nº 123/2006.

GRUPO 3, antes GRUPO 12– COLCHÕES, CAPAS DE COLCHÃO E TRAVESSEIROS (itens 33 a 37 – Ampla Concorrência): Reúne colchões, capas impermeáveis e travesseiros, todos pertencentes à indústria têxtil e de espumas, com cadeia produtiva e segmento fornecedor específicos. A coesão técnica fundamenta-se na identidade de material (espumas e tecidos), nos requisitos comuns de certificação (antialérgico, antiácaro, antifúngico) e na destinação uniforme aos dormitórios das Unidades de Conservação, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

GRUPO 4, antes GRUPO 18 – FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS (itens 38 a 42 – Ampla Concorrência): Reúne ferramentas elétricas portáteis e equipamentos hidráulicos para manutenção predial das Unidades de Conservação (bomba centrífuga, furadeira parafusadeira, lavadora de alta pressão, serra circular e tubulação PEAD), com compatibilidade técnica fundamentada na destinação funcional comum às atividades de manutenção de infraestrutura e no fornecimento pelo mesmo segmento de distribuidores de ferramentas e materiais para construção e manutenção civil nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DOS ITENS AVULSOS :Os itens a seguir não foram incorporados a nenhum dos grupos acima por apresentarem especificidades técnicas e de segmento fornecedor incompatíveis com os demais itens de cada grupo, cuja inclusão forçada comprometeria a competitividade do certame ao afastar fornecedores especializados. A manutenção como itens avulsos preserva a amplitude competitiva de cada item individualmente, em conformidade com o art. 9º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Item nº 43 - anteriormente Item 124 – Cabo PP 1kV 3x10,0mm²

O cabo PP 1kV 3x10,0mm² (rolo de 100m) é um insumo elétrico especializado, destinado a atender diversas necessidades de alimentação elétrica das Unidades de Conservação, inclusive para alimentação da bomba centrífuga trifásica. Embora funcionalmente relacionado ao Grupo 04 (Ferramentas Elétricas e Equipamentos Hidráulicos), sua inclusão naquele grupo comprometeria a competitividade, pois fornecedores de ferramentas e equipamentos motorizados habitualmente não comercializam cabos elétricos industriais, segmento atendido por distribuidoras de materiais elétricos. A manutenção como item avulso permite que distribuidoras especializadas em materiais elétricos participem isoladamente, ampliando a competição e reduzindo o risco de deserto.

Item nº 44 - anteirormente Item nº 125– Cofre Eletrônico Digital para Armamento

O cofre eletrônico digital para armamento é equipamento de segurança patrimonial com especificações técnicas singulares — estrutura em aço com travamento simultâneo horizontal e vertical por fechadura digital — sem correspondência direta em nenhum dos grupos desta licitação, cujos objetos são mobiliário, eletrodomésticos, ferramentas ou equipamentos de comunicação e climatização. Adicionalmente, trata-se de item fabricado sob encomenda, sem modelo de referência disponível no mercado convencional, conforme registrado no próprio descritivo do item. Sua inclusão em qualquer dos grupos existentes introduziria risco de inviabilização do grupo inteiro em razão das dificuldades de cotação e da especificidade do segmento fornecedor (fabricantes de cofres e equipamentos de segurança patrimonial). A manutenção como item avulso é, portanto, a solução que melhor preserva a competitividade e a viabilidade da aquisição.

Item nº 45 - anteriormente Item nº 126 – Dosímetro Digital

O dosímetro digital é instrumento de medição de exposição ocupacional a ruído, utilizado pela equipe de Saúde e Segurança do Trabalho da Unidade SIASS para elaboração de laudos de insalubridade e avaliação dos níveis de ruído nas atividades dos servidores, em conformidade com as normas ANSI S1.25 e IEC 651, se aplicável. Trata-se de equipamento de metrologia e medicina do trabalho, pertencente a segmento fornecedor distinto de todos os grupos desta licitação, cujos objetos são mobiliário, eletrodomésticos, ferramentas de campo, equipamentos de climatização e de comunicação. A inserção do dosímetro em qualquer dos grupos existentes seria tecnicamente inadequada e reduziria a competitividade, afastando fornecedores especializados em instrumentação e equipamentos de segurança do trabalho. A manutenção como item avulso é a solução que melhor atende ao princípio da competitividade previsto no art. 9º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens dos agrupamentos adotados

Os agrupamentos apresentados na presente licitação permitem:

redução do número de contratos a serem gerenciados;

maior probabilidade de participação de fornecedores especializados;

economia de escala nos grupos;

compatibilidade técnica entre os itens de cada grupo; e

maior eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP

Na presente licitação, foi realizada reserva de cota exclusiva para ME/EPP no montante de **R$ 142.074,34 (cento e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a aproximadamente **40,49%** do valor total estimado da licitação, em cumprimento ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

São de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte os seguintes itens, cujos valores individuais são iguais ou inferiores a R$ 80.000,00: **Grupos 1 e 2 e itens avulsos 43, 44 e 45**.

Para os itens de ampla concorrência (**Grupos 3 e 4**), será aplicado o tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 a 47 da Lei Complementar nº 123 /2006, assegurando preferência no caso de empate ficto e demais benefícios legais.

As ME/EPP poderão participar de todos os grupos e itens da licitação, respeitadas as exclusividades estabelecidas nos subitens anteriores.

Justificativa para seleção dos grupos para fornecimento exclusivo por ME/EPP

A Lei Complementar 123/2006, art. 48, e o Decreto nº 8.538/2015, que regulamentam o tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas para aquisição de bens de natureza divisível, nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando o fomento à economia local ou regional.

Os itens e grupos especificados como exclusivos são compatíveis com a capacidade produtiva típica de ME/EPP, não exigindo grande escala de produção ou logística complexa. A seleção de grupos completos para exclusividade, em vez de cotas parciais de até 25% dentro de grupos de ampla concorrência, simplifica a gestão do processo licitatório e dos contratos subsequentes, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Margem de Preferência para Produtos Nacionais

A margem de preferência é uma vantagem competitiva concedida a produtos manufaturados nacionais em licitações públicas, com o objetivo de incentivar a produção local e a inovação tecnológica. Ela está prevista no Decreto n.° 11.890, de 22 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto n.° 12.218, de 11 de outubro de 2024, regulamentada pela Resolução SEGES-CICS/MGI n.° 4, de 18 de outubro de 2024, alterada pela Resolução SEGES-CICS /MGI n.° 8, de 31 de março de 2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - CICS e pode ser

Margem de Preferência Normal: Aplica-se a produtos manufaturados nacionais em comparação com produtos estrangeiros, conforme a regra de origem.

Margem de Preferência Adicional: Aplica-se a produtos manufaturados nacionais que resultam de desenvolvimento e inovação tecnológica no Brasil, conforme a regra de qualificação.

Ambas com o percentual de até 10% (dez por cento) cada e podem ser cumulativas, desde que não ultrapassem 20% (vinte por cento).

Impossibilidade de aplicação nesta contratação: Embora diversos itens se enquadrem no Anexo I da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 8/2025, a aplicação de margem de preferência é tecnicamente inviável porque:

o sistema Compras.gov.br somente permite aplicação quando 100% dos itens do grupo são elegíveis;

os agrupamentos técnicos combinam itens elegíveis e não elegíveis; e

aplicação parcial geraria risco de questionamentos jurídicos. Como medida alternativa, o ETP estabelece requisitos que favorecem produtos nacionais: assistência técnica obrigatória no território nacional, manuais em português, garantia com cobertura nacional, e disponibilidade de peças de reposição no Brasil, atendendo ao art. 11, IX, da Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As demandas apresentadas são consideradas prioritárias pela Gerência Regional 5 - Sul e estão relacionadas com os seguintes processos administrativos SEI:

n.º 00810.000610/2017-25 e n.º 02127.001894/2019-72 - Precatório n.º 150052984 - PARNA Iguaçu;

n.º 02127.001088/2019-02 - Plano de Trabalho PARNA Iguaçu;

n.º 02127.000084/2024-66 - Aquisição mobiliários e equipamentos (aplicação de recurso do Precatório n.º 150052984 supracitado);

n.º 02127.016184/2024-12 - Aquisição de bens diversos (aplicação de recurso do Precatório n.º 150052984 supracitado);

n.º 02127.015946/2024-55 - Aquisição de equipamentos e materiais diversos de pesquisa e campo (aplicação de recurso do Precatório n.º 150052984 supracitado).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022 estipula em seu artigo 7º a obrigatoriedade de alinhamento do Termo de Referência com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento administrativo.

No que concerne ao alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação encontra-se prevista no PCA 2025 (SEI n. º 02127.000038/2024-67) e no PCA de 2026 consolidado da Gerência Regional 5 Sul (SEI n.º 02127.001734/2025-71), sendo as aquisições condicionadas à declaração de disponibilidade orçamentária e financeira por parte da CGFIN e ao registro das alterações no Sistema PGC, conforme previsto na Portaria ICMBio nº 715, de 05 de setembro de 2022 (Doc SEI nº 11981762).

Quanto ao alinhamento com o **Plano Diretor de Logística Sustentável - PDLS**, cabe esclarecer que o ICMBio ainda não concluiu a elaboração deste instrumento de planejamento, cuja definição está pendente de deliberação por parte da Administração Central do órgão. A ausência do PDLS decorre da necessidade de vinculação deste instrumento ao planejamento estratégico institucional, conforme determina o art. 9º da Portaria SEGES/ME nº 8.678 /2021. Não obstante, a presente contratação observa critérios de sustentabilidade ao estabelecer requisitos de fabricação nacional, baixo consumo de energia e padrões de qualidade atestados por instituições brasileiras (INMETRO), em conformidade com o art. 11, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Esta contratação é considerada crítica e de alto impacto para as atividades do ICMBio no Parque Nacional do Iguaçu, sendo que esses itens serão adquiridos com recursos do precatório conforme mencionado anteriormente. O processo de planejamento da contratação (e os documentos pertinentes) é ostensivo e aberto ao público, de acordo com o estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição visa munir as Unidades de Conservação vinculadas à GR-5 Sul dos materiais e equipamentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades institucionais, contribuindo para:

a manutenção e o aprimoramento das atividades de proteção e educação ambiental atuais e futuras;

o aumento da produtividade e da eficiência operacional das Unidades atendidas;

o fortalecimento da imagem institucional do ICMBio perante a sociedade e os parceiros nacionais e internacionais;

a melhoria da eficácia na proteção ambiental e na conservação da biodiversidade; e

a capacidade de resposta rápida no manejo, erradicação e controle de espécies exóticas invasoras nas Unidades de Conservação federais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais diretos decorrentes da presente contratação que demandem pormenorização neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns já disponíveis no mercado.

Não obstante, a CONTRATADA deverá:

observar integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental aplicáveis, incluindo o art. 11, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis, bem como as demais normas dos órgãos e entidades reguladores da matéria;

cumprir a legislação sanitária em vigor, respondendo integralmente por eventuais multas ou autuações das autoridades competentes; e

conduzir suas ações em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando medidas preventivas para evitar adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

É obrigação do fornecedor possuir todas as licenças ambientais e de funcionamento necessárias ao exercício de sua atividade comercial, sendo esse requisito condição implícita de regularidade para participação no certame.

O cumprimento das exigências previstas neste item visa assegurar que os fornecedores participantes atuem em conformidade com os normativos ambientais aplicáveis, reduzindo o risco de contratação de empresas em situação irregular perante os órgãos ambientais competentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, além de estarem disponíveis em mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cujos fornecimento/serviços são comparados entre si.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREZA ESTEFANA FLORES DA COSTA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 09:38:16.

EDUARDO JOSE PRETTO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:36:26.

FRANCIELLE COSTA PRACIDELLI

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:29:21.

CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIOS

Autoridade competente